



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Nº 275
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0731/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

A senhora Ana Cristina Araujo Cardoso, Secretária Municipal de Administração do município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas a contratação direta da empresa **MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.542612/0001-90, SITUADA NA RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, Nº 47, BAIRRO CASSA FORTE, NA CIDADE DE RECIFE-PE**, visando a prestação de serviços de empresa profissional na área jurídica, para prestação de serviços especializados visa ajuizar ação em nome do Município de Buriti, Estado do Maranhão, a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 14 de junho de 2021.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretária Municipal de Administração e finanças